MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Estado de Goiás

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2026

CERTIDAO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)
Ato Inexigibilidade
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 21 de 01 de 26
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

Ato de Inexigibilidade alusivo ao Contrato de Credenciamento nº 58/2026, celebrado entre o Município de Morrinhos, Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Taany Luan Eberle, na forma e condições seguintes:

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso das atribuições, e

Considerando que, o Município elaborou o Edital de Chamamento nº 01/2024, cuja publicidade se deu nos termos da legislação pertinente;

Considerando que, em função do mencionado chamamento, diversas empresas requereram os seus credenciamentos junto à municipalidade;

Considerando que, os serviços prestados pela pessoa abaixo mencionada são de suma importância para a continuidade do serviço público de atendimento à saúde da população;

DECLARA, com fundamento no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, inexigível a licitação para o Município celebrar contrato de credenciamento com empresa ***Taany Luan Eberle,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.174.238/0001-34, com sede nesta cidade na Rua 1, nº 50, Quadra 5, Lote 10 A, Centro, neste ato representado por sua sócia, Taâny Luan Eberle, brasileira, enfermeira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 032.979.311-08, residente e domiciliada nesta cidade na Rua J 3, Quadra 04, Lote3 0, Nº 203, Jarina Park.

Morrinhos, 21 de janeiro de 2026.

Thiago Emílio de Souza Brito
=Gestor do FMS=

ASSINADO DIGITALMENTE
IASMIM JULIA VIEIRA NUNES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro